

PORTARIA Nº 002, DE 05 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Municipal de Saúde; Nomeia a Comissão Organizadora e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Canarana, Estado da Bahia, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE.

Art. 1º Realizar a Conferência Municipal de Saúde que é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º Conforme decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, ocorrida em 28 de maio de 2026, fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Canarana que será realizada no dia 17 de junho de 2026.

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde ocorrerá de forma presencial; todas as atividades de pré-conferências serão realizadas de forma presencial e ocorrerão entre os dias 01 e 12 de junho de 2026, e as atividades da conferência propriamente dita serão realizadas no dia 17 de junho de 2026.

Art. 4º O tema central da Conferência Municipal de Saúde será “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Bahia” e terá os seguintes eixos temáticos:

EIXO I - DEMOCRACIA, SAÚDE COMO DIREITO E SOBERANIA NACIONAL;

EIXO II - FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS, COM BASE NA JUSTIÇA TRIBUTÁRIA E NA SUSTENTABILIDADE FISCAL E SOCIAL;

EIXO III - OS DESAFIOS PARA O SUS NA AGENDA NACIONAL DA DEFESA DA VIDA E DA SAÚDE: EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS E JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL;

EIXO IV - MODELOS DE GESTÃO, TERRITÓRIOS INTEGRADOS E CUIDADO INTEGRAL.

Art. 5º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º A Conferência Municipal de Saúde terá uma Comissão Organizadora que que foi previamente indicada pelo Conselho Municipal de Saúde e se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 7º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Coordenadora Geral: Suele Matutino dos Santos Novaes;

Coordenador Adjunto: Joedson Pereira dos Santos;

Coordenador de Infraestrutura: Bruna Teles de Novaes Bernardo e Taila Pereira da Silva;

Coordenador de Materiais e Equipamentos: Dayane Pereira de Novaes;

Coordenador de Divulgação; Comunicação e Transportes: Camila de Sousa, Márcia Pires Machado;

Coordenadores de Credenciamento: Jordânio Novaes Marques, Naiara dos Santos Oliveira, Daniela Pereira Santos e Izabela Oliveira de Carvalho;

Relator: Romário Marques Dourado de Almeida.

Art. 8º O Conselho Municipal de Saúde, por meio do trabalho da Comissão Organizadora da Conferência, elaborará o Regimento Interno, com detalhamento de normas de organização e funcionamento da Conferência Municipal de Saúde e que será avaliado e aprovado na plenária da conferência, pelos delegados eleitos nas pré conferências.

Art. 9º A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Canarana/BA, 05 de junho de 2026.

Suele Matutino dos Santos Novaes
Secretária Municipal de Saúde